

D.R. DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

Extracto de Portaria n.º 406/2004 de 27 de Julho de 2004

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Cultura, de 16 de Fevereiro de 2004 ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, foram atribuídas as seguintes comparticipações financeiras:

€ 7.950,00 - Clube Operário Desportivo - 9560-062 Lagoa (São Miguel), destinada a apoiar os encargos respeitantes à participação no Campeonato Nacional de Futebol da 3.ª Divisão – Série Açores – 1ª fase, na época desportiva de 2003/2004, em conformidade com o Contrato-Programa celebrado ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto – 4ª prestação

€ 7.550,00 - Santiago Futebol Clube - 9560 Água de Pau, destinada a apoiar os encargos respeitantes à participação no Campeonato Nacional de Futebol da 3.ª Divisão – Série Açores – 1ª fase, na época desportiva de 2003/2004, em conformidade com o Contrato-Programa celebrado ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto – 4ª prestação

€ 7.750,00 - Sporting Clube Ideal - 9600 Ribeira Grande, destinada a apoiar os encargos respeitantes à participação no campeonato nacional de futebol da 3.ª divisão – Série Açores – 1ª fase e 2ª eliminatória da Taça de Portugal, na época desportiva de 2003/2004, em conformidade com o Contrato-Programa celebrado ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto – 4ª prestação

€ 6.700,00 - Mira-Mar Sport Clube - 9650 Povoação, destinada a apoiar os encargos respeitantes à participação no campeonato nacional de futebol da 3.ª divisão – Série Açores – 1ª fase, na época desportiva de 2003/2004, em conformidade com o Contrato-Programa celebrado ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto – 3ª prestação

€ 9.900,00 - Sport Clube Angrense - 9700 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar os encargos respeitantes à participação no Campeonato Nacional de Futebol da 3.ª Divisão – Série Açores – 1ª fase, na época desportiva de 2003/2004, em conformidade com o Contrato-Programa celebrado ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto – 3ª prestação

€ 9.250,00 - Sport Clube Praiense - 9760 Praia da Vitória, destinada a apoiar os encargos respeitantes à participação no Campeonato Nacional de Futebol da 3.ª Divisão – Série Açores – 1ª fase, na época desportiva de 2003/2004, em conformidade com o Contrato-Programa celebrado ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto – 4ª prestação

€ 9.100,00 - Sport Club Barreiro - 9700-368 Porto Judeu, destinada a apoiar os encargos respeitantes à participação no Campeonato Nacional de Futebol da 3.ª Divisão – Série Açores – 1ª fase, na época desportiva de 2003/2004, em conformidade com o Contrato-Programa celebrado ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto – 4ª prestação

€ 10.350,00 - Grupo Desportivo Velense - 9800 Velas, destinada a apoiar os encargos respeitantes à participação no Campeonato Nacional de Futebol da 3.ª Divisão – Série Açores – 1ª fase, na época desportiva de 2003/2004, em conformidade com o Contrato-Programa celebrado ao abrigo do Decreto

Legislativo Regional nº 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional nº 27/2003/A, de 28 de Agosto – 4ª prestação

€ 9.850,00 - Futebol Clube da Madalena - 9950 Madalena, destinada a apoiar os encargos respeitantes à participação no Campeonato Nacional de Futebol da 3.ª Divisão – Série Açores – 1ª fase, na época desportiva de 2003/2004, em conformidade com o Contrato-Programa celebrado ao abrigo do Decreto Legislativo Regional nº 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional nº 27/2003/A, de 28 de Agosto – 4ª prestação

€ 14.900,00 - Boavista Sport Club - 9970 Santa Cruz Flores, destinada a apoiar os encargos respeitantes à participação no Campeonato Nacional de Futebol da 3.ª Divisão – Série Açores – 1ª fase, na época desportiva de 2003/2004, em conformidade com o Contrato-Programa celebrado ao abrigo do Decreto Legislativo Regional nº 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional nº 27/2003/A, de 28 de Agosto – 4ª prestação

As referidas comparticipações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no capítulo 40 - despesas do plano, Classificação Económica 04.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, Acção 9 - “Apoio à Realização e Participação em Competições Regionais e Séries Açores”, Projecto 26.2 - “Actividades Desportivas”, Programa 26 - “Desenvolvimento Desportivo”, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura para o corrente ano.

16 de Fevereiro de 2004. – A Chefe de Secção, Maria Carmelo Alves.